



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-193/10, de 14 de setembro de 2010**

**Aprova a Prestação de Contas da  
Atividade de Extensão: Curso PGLS  
Gestão Ambiental Araxá.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi decidido pela 78ª Reunião Ordinária do CEx,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas da Atividade de Extensão: Curso PGLS Gestão Ambiental Araxá, processo nº 23062.000417/07, sob coordenação do Prof. João Cirilo da Silva Neto.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão